



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Rua Marechal Floriano, 1492 - Centro Fone: 3120 4083 CEP: 96810-106

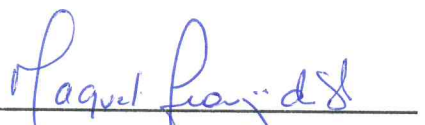
RESOLUÇÃO 065/2025

Aprova a Renovação do Registro de Entidade e Programa de Atendimento

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 15/10/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº9.252, de 18 de abril de 2023, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a Renovação da inscrição do Programa de Atendimento intitulado: “**Programa de Aprendizagem**” no registro **075/2021** da entidade **Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração - RENAPSI**, neste Conselho, com validade de **15 de Outubro de 2025 a 15 de Outubro de 2029**.



Maqueli Geanezini da Silva
Presidente do COMDICA